



Folha de METAL



3 acidentes de trabalho graves em 15 dias

Na terça-feira (19), por volta de 21h30, um trabalhador do setor OE que subiu em uma máquina injetora para trocar uma data, escorregou, rasgou a mão e teve que levar três pontos. A superfície da máquina onde o trabalhador estava é escorregadia.

Este foi o terceiro acidente em 15 dias.



Sem Convenção assinada, o prejuízo sobra para a vítima e a Mann fica livre das responsabilidades em longo prazo

Dia 13, acidente na Célula 8

Na quarta-feira (13), mais uma trabalhadora foi vítima de grave acidente na produção da Mann.

Uma companheira do setor de Blindados, com mais de 20 anos de empresa, teve um corte profundo na mão direita e o polegar esmagado.

A máquina da célula nº 8, onde trabalham 5 pessoas, constante-

mente apresenta uma espécie de "erro", com causa desconhecida.

Para piorar, não conta com dispositivos de segurança, como um sensor para proteção em caso de eventuais posicionamentos incorretos, as chamadas cortinas de luz.

A trabalhadora que havia entrado às 5h, sofreu o acidente por

volta das 10h.

A Mann até socorreu a trabalhadora, que foi levada para o hospital. Porém, ainda assustada com os dedos fraturados foi deixada sozinha pelo brigadista no pronto socorro.

O diretor do Sindicato interveio e a empresa enviou uma pessoa para prestar apoio à trabalhadora.

Dia 4, acidente no setor de tampas roscadas

No dia 4 já tinha ocorrido outro acidente grave, que decepcionou parte do polegar esquerdo de um trabalhador no setor de Tampas Roscadas.

Trabalhador do 2º turno, também experiente, operava uma das três máquinas do setor quando teve o ritmo da produção compro-

metido também por um problema no carrossel da prensa.

A amputação de parte do dedo polegar esquerdo é uma perda grave, inclusive pela importância do movimento de pinça para a realização das atividades cotidianas básicas, incluindo a escrita.



O Sindicato, após as assembleias na porta da fábrica, notificou a empresa e denunciou os acidentes ao MPT (Ministério Público do Trabalho). Firme!

A Mann+Hummel vai tentar se esquivar da responsabilidade?

Há 6 anos, a Mann insiste em não assinar a Convenção Coletiva, deixando os trabalhadores sem as garantias conquistadas junto ao Sindicato, ao longo dos anos. Portanto, sem a Convenção todos os trabalhadores que se acidentam/adoecem por causa do trabalho e que ficam com sequelas permanentes estão sem a garantia

até a aposentadoria. Na maioria das empresas metalúrgicas de Indaiatuba, os trabalhadores se organizaram e conseguiram manter integralmente a Convenção Coletiva.

Não está na hora de lutarmos para garantirmos a Convenção aqui na Mann também? Só assembleia não vai resolver esta questão!



Mann é condenada por práticas antissindicaais

Não é de hoje que a Mann+Hummel, instalada em Indaiatuba, costuma chamar a Polícia Militar e a Guarda Municipal para “acompanhar” as assembleias; monitorar e gravar as assembleias realizadas no estacionamento da empresa e nos portões de acesso à fábrica (Grêmio e portões laterais); e também abrir esses mesmos portões, os “carneiros”, que sempre ficam fechados, para facilitar o acesso dos trabalhadores à fábrica em dias de piquete.

O Sindicato, entendendo que essas práticas constroem os trabalhadores e criam obstáculos à organização deles no local de trabalho, entrou com ação judicial denunciando a prática e pedindo o fim dessas condutas que dificultam a comunicação entre o Sindicato e os trabalhadores.

21/02, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-15ª Região) atendeu ao pedido do Sindicato, reconhecendo que, ao criar obstáculos para a realização de assembleias do Sindicato com os trabalhadores na porta da fábrica, a Mann + Hummel cometeu sim práticas antissindicaais.

Pela decisão liminar do TRT, a Mann+Hummel tem que se abster de “criar obstáculos à participação dos trabalhadores em assembleias, atos e manifestações realizadas pela entidade de classe”, sob pena de multa.

Por se tratar de liminar, a empresa é obrigada a cumprir a decisão imediatamente, embora poderá recorrer.

Portanto, ficam os trabalhadores livres para exercerem o direito de organização, associação e manifestação junto ao seu legítimo representante, que é o Sindicato. **Firme!**



TRT decide a favor dos trabalhadores

Em decisão publicada no dia

Em casos de acidentes e doenças, o Sindicato é ainda mais imprescindível

Dia após dia fica cada vez mais evidente a importância do Sindicato na vida dos trabalhadores, estejam eles produzindo dentro das fábricas ou fora dela.

Na fábrica é só com o Sindicato que podemos ter nossos direitos respeitados:

- São os dirigentes sindicais e a estrutura sindical que estão sempre à disposição para atender os trabalhadores em suas necessidades

- É o Sindicato que luta por redução da jornada, que tanto afasta os trabalhadores de seus familiares e de seus momentos de descanso e lazer

- São as Convenções e Acordos Coletivos que estabelecem os cuidados com as prensas e garantem a estabilidade até a aposentadoria aos acidentados e adoecidos pelo trabalho

- É o Departamento Jurídico do Sindicato que defende os trabalhadores contra os abusos das chefias e os golpes praticados pelos patrões

- São os cipeiros combativos que enfrentam os patrões, mapeando riscos e defendendo melhores condições de saúde e segurança para todos

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



Não fique só, fique sócio!

www.metalcampinas.org.br

   /metalcampinas

